



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 462, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera o artigo 1.º da Portaria GR nº 349/2012, de 04 de setembro de 2012.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e em obediência ao art. 5º da Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, e na forma das orientações gerais, critérios e prazo de implantação da progressão funcional da Classe de Professor Associado, fixados na Portaria nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional para Professor Associado:

1. Maria de Fátima Barbosa Coelho (Professor Titular);
2. Manoel de Souza e Silva (Professor Titular);
3. Maria Clarete Cardoso Ribeiro (Professor Associado III);
4. Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo (Professor Associado I) - Suplente.

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria